



EDITAL N° 8, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MINICURSO PARA A SEMANA DA COMPUTAÇÃO 2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para submissão e seleção de propostas de minicurso, nos termos aqui estabelecidos para a Semana da Computação 2019.

1. OBJETO

Seleção de propostas de minicurso a serem ministrados na Semana da Computação 2019. As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas neste edital, que determina os requisitos relativos ao proponente, cronograma, critérios de elegibilidade, e demais informações necessárias. As propostas selecionadas serão ministradas na Semana da Computação no primeiro semestre letivo de 2019 na data e horário alocados pela comissão de avaliação.

2. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

2.1 A submissão da proposta implica aceitação plena pelo proponente das disposições do presente edital.

2.2 O edital é aberto à participação de qualquer pessoa física, incluindo técnicos administrativos, docentes, ex-alunos e alunos matriculados nos cursos de graduação, ou pós-graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

2.3 A participação é voluntária e gratuita.

2.4 Os proponentes não efetuarão desembolso de qualquer espécie para a submissão de propostas, bem como o desenvolvimento da proposta deverá ocorrer sem ônus financeiro.

2.5 Cada proponente poderá participar entregando até três propostas de minicurso distintas.

2.6 São considerados proponentes deste edital todos aqueles que entregarem as propostas de minicurso no prazo definido neste edital.

3. CALENDÁRIO

3.1 O processo seletivo de propostas será constituído nas seguintes etapas:

Etapas	Período
Divulgação do Edital	29 de março de 2019
Período de Inscrição	01 de abril de 2019 a 07 de abril de 2019
Divulgação do resultado da fase de enquadramento	10 de abril de 2019

Período para solicitação de recurso administrativo	11 de abril de 2019 a 13 de abril de 2019
Divulgação do resultado final	15 de abril de 2019

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 Todo e qualquer material recebido fora do prazo não será considerado.
- 4.2 Para inscrever a proposta de minicurso, o proponente deverá enviar a(s) proposta(s) exclusivamente para o e-mail semanadacom@facom.ufms.br, com o assunto “Submissão de Minicurso - 2019”, informando no corpo do e-mail: nome completo e telefone para contato.
- 4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecidos no subitem 3.1 acima.
- 4.4 A proposta deve ser apresentado em conformidade com o item 6 deste edital, que define os critérios de elegibilidade, e com o Anexo I - FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS.
- 4.5 A Comissão da Semana da Computação não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem a submissão ou recebimento das propostas de minicurso.

5. SELEÇÃO DE PROPOSTAS

- 5.1 A seleção das propostas submetidas à Semana da Computação, em atendimento a este Edital, será realizado por intermédio de análises a serem realizadas pelos integrantes da Comissão da Semana da Computação. Para tanto, são estabelecidas as etapas de Enquadramento e Seleção.
- 5.2 Na etapa de Enquadramento, as propostas serão analisadas pelos membros da Organização da Semana da Computação quanto ao atendimento às disposições estabelecidas no item 6.
- 5.3 Na etapa de Seleção, as propostas enquadradas serão submetidas à Comissão da Semana da Computação que irá selecionar as propostas participantes da Semana da Computação.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1 Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento a eles é considerado imprescindível para a análise da proposta, seu enquadramento e seleção. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta. Os critérios considerados são:

- 6.1.1 Ser referente à área da computação;
 6.1.2 ser relevante para o desenvolvimento acadêmico dos participantes da Semana da Computação.

7. RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados da etapa de seleção será feita por edital publicado no site da Facom.

8. RECURSOS

- 8.1 Somente é possível interpor recurso para a fase de enquadramento de propostas.
- 8.2 A fase de seleção de propostas não admite recursos, pois se reserva à Comissão de seleção da Semana da Computação.
- 8.3 O prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis a contar da data de divulgação do resultado da etapa de enquadramento, conforme definido no calendário (item 3 acima).
- 8.4 Para solicitar o recurso administrativo, o proponente deve preencher o formulário

específico em formato PDF (Anexo II) e enviar o recurso exclusivamente para o e-mail semanadacom@facom.ufms.br, com o assunto “Recurso Administrativo para o Edital de Minicurso para Semana da Computação - 2019”, informando no corpo do e-mail: nome completo e telefone para contato.

8.5 No pedido de recurso administrativo deve constar a justificativa da solicitação, não sendo aceita a inclusão de documentos e/ou fatos novos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A submissão de proposta implica na aceitação plena das regras constantes neste edital, não ensejando nenhuma remuneração financeira ou qualquer modalidade de sorte aos proponentes.

9.2 Os proponentes declaram, desde já, serem os autores das propostas de minicurso enviadas, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro.

9.3 Todas as dúvidas e omissões não previstas neste Edital serão esclarecidas e resolvidas pela Organização da Semana da Computação, pelo e-mail semanadacom@facom.ufms.br.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Faculdade de Computação.

HENRIQUE MONGELLI.

ANEXO I**FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE MINICURSO****APRESENTAÇÃO DO(S) PROPONENTES(S):**

Informe os seguintes dados de cada proponente: nome, número do CPF, número do RGA ou SIAPE e telefone para contato.

DESCRIÇÃO DO MINICURSO:

Descreva o minicurso informando seu tema e objetivos.

PRÉ-REQUISITOS DO MINICURSO:

Descreva, se houver, os pré-requisitos desejáveis e obrigatórios para participar do minicurso.

PROGRAMA DO MINICURSO:

Descreva as atividades e tópicos abordados no minicurso com suas respectivas cargas horárias.

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:

Indique a quantidade máxima de participantes que podem ser atendidos.

RECURSOS FÍSICOS NECESSÁRIOS:

Descreva os quais e a quantidade recursos físicos necessários para realização do minicurso, como por exemplo, data show ou computadores.

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Recurso administrativo ao Edital de Publicação de Resultado de Enquadramento de Proposta de minicurso para a Semana da Computação.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPONENTES(S):

Informe os seguintes dados de cada proponente: nome, número do CPF, número do RGA ou SIAPE, e telefone para contato.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Informe os motivos e a fundamentação do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Diretor(a)**, em 28/03/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144368** e o código CRC **E511A8E5**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011176/2019-42

SEI nº 1144368

